



(34) 3633-1407 - 3633-1612



www.tapira.mg.gov.br

## JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° \_\_\_\_/2024

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Venho por intermédio deste apresentar o Projeto de Lei, que

### **“EXTINGUE O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, READEQUA A LEI N° 799/2005, ALTERA A LEI N° 442/1990 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O presente projeto de lei busca uma adequação à legislação federal, nos termos da Lei 7.498/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

Ademais, as alterações na Lei nº 442/1990 visam adaptar a legislação conforme a Lei Federal nº 8.112/90, buscando assegurar direitos aos servidores municipais em consonância aos servidores federais.

Esperando a melhor análise do Projeto de Lei em tela, contamos com o apoio dos nobres edis para sua aprovação.

Na oportunidade reitera protestos de estima e consideração.

Tapira/MG, 17 de junho de 2024.

MAURA ASSUNCAO  
DE MELO  
PONTES:71887520600

Assinado de forma digital por  
MAURA ASSUNCAO DE MELO  
PONTES:71887520600  
Dados: 2024.06.24 17:55:59 -03'00'

**MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES**  
**Prefeita Municipal de Tapira**